



Santana de Parnaíba, 25 de Novembro de 2022

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos

De: CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

End.: Rua Gabriel Jorge Salomão, nº 13 C - Fazendinha - Santana de Parnaíba - SP

À Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba A/C Exma. Promotora de Justiça Dra. Patricia Manzella Trita

Ref.:

Ofício nº 281/2022 - 1º PJ - NF

Identificação:

Nome: Nilmara Kauany Santos da Silva D.Nascimento: 18/08/2011 Idade: 11

anos.

Filiação: Maria das Dores Santos Silva

Nilson Santana da Silva

Endereço: Rua Alto da Boa Vista nº344, Cidade São Pedro - Santana de Parnaíba/ SP.

Telefones: (11)9.3741-3568

Relatório Psicossocial

Em resposta ao ofício supracitado, vimos por meio deste encaminhar relatório atualizado acerca da criança Nilmara. Após envio do relatório a esta Promotoria de Justiça em 24.08.2022, continuamos o acompanhamento familiar com contatos com a saúde, educação e atendimentos com a genitora e a criança.

Atendimentos com sra. Maria das Dores e Nilmara

Entregamos convocações nos dias 12 e 27 de setembro para atendimentos nos dias 20.09.2022 e 05.10.2022 respectivamente, não sendo possível encontrar Maria das Dores





no endereço, ambas as convocações foram entregues para moradores próximos à residência da munícipe. Desta forma, no dia 05 de outubro de 2022, Nilmara e a genitora compareceram para atendimento neste equipamento.

Realizamos atendimento individual com cada uma delas, desse modo, a senhora Maria das Dores informou que não conseguiu comparecer ao atendimento do dia 20 de setembro por enfrentar dificuldade em se ausentar de seu emprego. Ela refere estar no trabalho a cerca de 11 meses (início em janeiro de 2022), a munícipe trabalha como auxiliar de limpeza das 07h às 16h de segunda á sexta e sábados das 07h às 11h e conta com salário de R\$1.384,00, vale refeição no valor de R\$300,00 e vale alimentação de R\$123,00, além de receber o auxilio brasil no valor de R\$600,00 e pensão alimentícia de R\$500,00. A que se refere a pensão alimentícia, a sra. Maria informa que não há valor fixo, mas que o mínimo mensal é o valor mencionado acima.

Ao questionarmos a comunicação de Maria das Dores com o ex-companheiro, ela nos conta que não tem se comunicado com ele, informou estar respeitando a medida protetiva e compreender a razão desta. A munícipe relatou que o sr. Nilson permanece fora do município em alojamento do trabalho. Indagamos referente ao relacionamento e tratamento da família paterna de Nilmara com a criança e a genitora, haja vista estarem residindo no quintal da família e sra. Maria informa que não existe estranhamento, contou que não os vê com frequência, todavia quando existe contato é harmonioso e que Nilmara brinca com alguns primos. Porém a munícipe conta que planeja se mudar para Guarulhos-SP, pois possui familiares na cidade, incluindo sua irmã Edileuza que possui bom convívio e vínculos afetivos com ela e a criança, além da possibilidade de permanecer no emprego atual, pois existe posto de trabalho no local e já houve a permissão de sua chefia para tal, perguntamos se ela já contava com data para se mudar e ela disse estar aguardando o final do ano letivo da filha para realizar a mudança sem prejuízos educacionais, também informou saber que em caso de mudança deverá informar e atualizar o novo endereço aos equipamentos que acompanham a família.

Em relação à rotina de Nilmara, a genitora refere que a menina fica aos cuidados da vizinha no período da manhã, antes do horário escolar, e vai à escola Papa João Paulo no período da tarde de van escolar municipal.

Sobre a saúde, a sra. Maria conta que Nilmara tem pediatra agendado para o mesmo





mês do atendimento e refere estar com mioma no útero, já estando em acompanhamento.

Em atendimento individual com a criança Nilmara, ela se mostrou um pouco tímida mas risonha em alguns momentos descontraídos do atendimento, referiu possuir carinho pela tia que reside em Guarulhos e ter boa amizade com a prima, Adrieli. Contou que está indo bem na escola e gostar do ambiente, além de demonstrar afeto pela vizinha que cuida dela no período da manhã, questionado se ela tinha interesse em realizar alguma atividade contra-turno, a criança conta que tem interesse em natação. Desta forma, ao retornar o atendimento com a genitora, informamos sobre o interesse de Nilmara em praticar natação, realizamos tentativa de contato com o complexo esportivo - São Pedro, sem sucesso na data.

No dia 21.11.2022 entramos em contato com a sra. Maria, para acompanhamento. Questionamos sobre os preparativos da mudança e se ainda existe a intenção e ela confirmou, reforçando que irá aguardar o fim do ano letivo de Nilmara, orientamos acerca dos dias de inscrição para natação e documentos necessários, que conta com atestado médico e a genitora informou que no dia da consulta pediátrica irá solicitar.

Contato com a rede

Educação

No dia 24 de agosto de 2022 a escola encaminhou documento de acompanhamento solicitado conforme mencionado no último relatório enviado à esta promotoria. No documento é relatado comportamento introvertido no início do ano, todavia em agosto, após intervenções é exposto pela escola a criança tem se mantido mais extrovertida e comunicativa, desta forma, apresentando melhorias.

No entanto, retornamos contato com a escola na data de 21.11.2022 para prosseguir com o acompanhamento e em novo documento emitido pela instituição de ensino no dia 22.11.2022 foi declarado que houve nova mudança comportamental por parte da aluna, que





voltou a ser retraída e ter conduta semelhante com o início do ano, o que vem preocupando suas educadoras. Ao realizarmos contato com a escola no mesmo dia, questionamos intervenções realizadas com a genitora, entretanto não obtivemos resposta até a presente data.

Saúde

NUPAV

Em contato com o equipamento no dia 21.11.2022 a técnica de referência informou que na data do dia 01.07.2022 foi realizado encaminhamento para Maria das Dores e Nilmara para a psicologia da atenção básica na USA- São Pedro, todavia foi identificado no mesmo dia pela técnica que não houve adesão do encaminhamento pela família.

USA - São Pedro

Em contato com a USA- São Pedro, solicitamos histórico de atendimentos na unidade, sendo assim foi possível identificar que a genitora e a criança tem apresentado assiduidade nos atendimentos médicos, especialistas e vacinas. Entretanto, como mencionado pelo NUPAV, não houve de fato consultas na psicologia da USA. Desta forma, realizamos novo encaminhamento diretamente com a unidade de saúde, solicitando agendamento para a família.

Entremos em contato com a sra. Maria das Dores para informá-la do novo encaminhamento e orientá-la quanto a necessidade do acompanhamento psicológico para a superação da violação de direitos ocorrida. A genitora demonstrou compreensão e referiu que agendará as consultas e que não o teria feito ainda por não ter tido tempo.





Parecer psicossocial

Diante do exposto, a partir das entrevistas e contato com a rede, compreendemos que a família tem se mantido organizada, todavia a ausência no atendimento psicológico pode estar afetando o comportamento escolar da criança, o que pode estar relacionado novamente a algum tipo de violação. Desta forma manteremos contato com a instituição de ensino com o objetivo de identificar e elaborar formas de intervenção com a família.

Em relação à saúde, aguardamos o agendamento ora solicitado para a psicologia da atenção básica, a fim de convocar a genitora para posterior atendimento no CREAS em que será realizada novas orientações e apresentaremos a data agendada para atendimentos psicológicos.

No que se refere à mudança de município, foi realizada orientação relativa à necessidade da sra. Maria das Dores informar o novo endereço para continuidade do acompanhamento pelos equipamentos que serão referência familiar.

Por fim, cabe salientar que este CREAS continuará realizando acompanhamento psicossocial, com orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários, com a intenção de superação das situações vivenciadas pela infante. Encaminharemos novo relatório caso seja necessário.

É o que nos cumpre informar.

No ensejo, elevamos préstimos de estima e consideração.

Jan.

Débora Castilho Assistente Social Coordenação CRESS 41.617 Yhudy

Ymely Ramos da Silva Assistente Social CRESS 70.967